

Imóvel:- Apartamento nº 01 , no pavimento térreo , do bloco A-12 , integran-
te do **CONJUNTO RESIDENCIAL ARAGUAI**, do tipo "I" , com a área construída
privativa de 53,7100 m2, área construída comum de 3,8410 m2, área construída
total de 57,5510 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0071583
e quota do terreno de 100,12391 m2, e ainda, uma área construída descoberta de
17,69655m2, destinada ao estacionamento coletivo comum. Dito Conjunto foi cons-
truído sobre o lote de terreno designado pela letra "A", oriundo da subdivisão -
do terreno com a área de 15.800,00m2 parte de maior área, no bairro Água Verde,
antiga Chácara Dr. Motta, medindo 79,70m de frente para a Avenida Canal, por -
138,40m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da avenida -
olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal 107-4.000, sendo o lado direito
formado por duas linhas retas, a primeira com 80,50m, onde faz frente para a rua
Felício da Costa Vieira, daí inclina à esquerda e segue com 72,20m, onde confron-
ta com os lotes fiscais 108-9.000 e 108-8.000, sendo a linha de fundos formada -
por três linhas retas, a primeira, partindo da lateral direita, mede 61,45m, on-
de confronta com os lotes fiscais 108-4.000, 108-5.000 e 108-6.000, defletindo -
aí à esquerda e seguindo com 37,40m onde faz frente para a rua Santa Zita, daí -
deflete à direita e segue com 29,25m onde faz frente para a rua Com. João Lack-
ner, com a área total de 13.987,09m2. Indicação fiscal:- 62-107-007.000-1. Con-
forme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 17/03/87, arqui-
va do neste Ofício sob nº 91.879.-

Proprietária:- **JARPEK - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta cida-
de, na rua Rio Grande do Sul nº 290, CGC/MF 76 450 907/0001-14.-

Reg. anterior:- Mat. 30414 d/ Cartório. Dou fé. Em 04 de fevereiro de 1.997.-

R.1-42 213, em 04 de fevereiro de 1.997.- Prenot.165 197 de 04/01/97

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 12º Tab.d/Com., em 22 de
maio de 1.996, às fls. 115, do Lº 433-E, a firma acima mencionada, **vendeu a sua
propriedade do imóvel** à **RICARDO APOLONIO FLORENCIO DE MELO**, brasileiro, solteiro,
menor púbere, estudante, com 17 anos de idade, nascido aos 23/10/78, CI nº 7.594.
118-8-Pr, CPF nº 023.061.659-39, residente e domiciliado nesta cidade, na rua San-
ta Zita nº 281, ap.3, Bloco A-13, assistido por seu pai, Apolonio Florêncio de Me-
lo, abaixo qualificado, pelo preço de R\$15.000,00, pagos integralmente. Condições:
Ressalvado o usufruto abaixo. NTBI nº 246 554 pg em 24/6/96 sobre R\$20.400,00
C/4312VRC=R\$245,78. Dou fé.-

gs

Titular

R.2-42 213, em 04 de fevereiro de 1.997.-

Na forma da escritura mencionada no R 1, a firma acima mencionada, **vendeu o usu-
fruto vitalício do imóvel** à **APOLONIO FLORENCIO DE MELO** e sua esposa **JUCELI VIRGI-
NIA DE MELO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele
contabilista, CI nº 736 532-PE, ela do lar, CI nº 338.648-AL, CPF nº 084.751.489-
72, residentes e domiciliados na cidade de Paranaguá-Pr, na Av. Arthur de Souza
Costa nº 22, Bairro Raia, pelo preço de R\$15.000,00, pagos integralmente. Sem con-
dições. C/2156VRC=R\$122,89. Dou fé.-

gs

Oficial

R 3-42.213, em 19 de junho de 2.023. Prenot. nº 465.952 de 16/06/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial -
Locação de Imóvel sob nº **0037265-95.2012.8.16.0001**, em que é exequente Eduardo Maia
Bório, CPF nº 962.570.919-34 e executados Luciano Roberto de Godoi, CPF nº 885.825.589-53
e Ricardo Apolonio Florêncio de Melo, já identificado, no valor de R\$162.209,69 conforme o
Termo de Penhora lavrado em 11 de maio de 2.023, pela 04ª Vara Cível de Curitiba -
PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Salmon, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002472131, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 465.952. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$324,42. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$8,00. TOTAL R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.h5Z5v.MaZM6-M3qT9.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R.4-42.213, em 12 de abril de 2024. Prenot. 479.058 de 02/04/2024. **PENHORA.**

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios sob nº 0018941-52.2015.8.16.0001, em que é exequente NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR, CPF nº 883.088.209-72 e executado **RICARDO APOLONIO FLORENCIO DE MELO**, CPF nº 023.061.659-39, já identificado, no valor de R\$20.188,55, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 27 de fevereiro de 2024 e o Termo de Penhora lavrado em 21 de fevereiro de 2024, pela 04ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, documento eletrônico assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 479.058. Funrejus 14000000010237028-7 pago em 20/03/2024 no valor de R\$40,38. Custas: 513,00 VRCext = R\$142,10 + FUNDEP 5% R\$7,10 + ISS 4% R\$5,68 + Selo R\$8,00 = Total R\$162,89. Selo Funarpen: SFRI2.u5UPA.RoZfi-CbNTn.F392q. Dou fé.

NELSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

aa

**PARA SIMPLES COM PUNTO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em www.onr.gov.br